

Comunicação Oral

Juventude, Direito e Políticas Públicas

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DE PROFISSIONAIS EM UNIDADE DE INTERNAMENTO

Franciela Félix de Carvalho Monte – Universidade Federal de Pernambuco

A assistência ao adolescente autor de ato infracional é um tema relevante social e academicamente, destacando-se os altos índices de reincidência entre egressos de unidades de internamento e o aumento do número de adolescentes (entre 12 e 18 anos) em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado. Destaca-se que o objetivo principal da medida socioeducativa é o desenvolvimento integral (físico, mental, moral, espiritual e social) e a ressocialização do adolescente, garantindo o atendimento personalizado e o respeito à identidade e singularidade.

Entretanto, constata-se que as instituições socioeducativas têm sido ineficazes em exercer seu papel, sofrem com a superlotação, estrutura física inadequada, péssimas condições de conservação e higiene. Ademais, outros estudos indicam que estas instituições refletem a realidade carcerária brasileira, enfatizando o uso da punição e castigo por parte daqueles que aplicam as medidas socioeducativas.

Deste modo, este estudo teve como objetivo conhecer as concepções de socioeducadores (responsáveis diretamente pela execução das medidas socioeducativas) sobre as medidas socioeducativas propostas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, bem conhecer as práticas aplicadas numa instituição de internamento do interior de Pernambuco.

Para tanto, participaram desta pesquisa 17 dos 29 socioeducadores desta unidade socioeducativa. Estes sujeitos foram entrevistados individualmente a partir de um roteiro semiestruturado sobre as concepções acerca das medidas socioeducativas, ECA e ressocialização, sendo estas entrevistas posteriormente analisadas a partir da análise de conteúdo de Bardin (1995). Ademais, a pesquisadora participou das atividades da instituição por um período de oito meses (duas vezes por semana), realizando observações e registros a fim de compreender como se dá, na prática, a aplicação das medidas socioeducativas nesta unidade.

Como principais resultados, destaca-se o uso de conceitos como castigo/punição/pagamento para definir as medidas socioeducativa, apontadas por 11 dos 17 participantes. Outros quatro participantes conceituam as medidas exemplificando com atividades da instituição “*medidas socioeducativas são “a escola, o futebol, as oficinas profissionalizantes”*”. Apenas dois apresentaram conceitos de medida socioeducativa como um processo de desenvolvimento e instrumento de ressocialização. Essas concepções parecem se refletir numa prática que restringe o trabalho do socioeducador à vigilância e punição dos adolescentes, inclusive com uso de violência física e psíquica para manter a ordem da unidade. Estes profissionais tratam os adolescentes com extrema desconfiança e declaram, na entrevista, sua descrença na efetividade das medidas socioeducativas e na possibilidade de reinserção social do adolescente, considerando o ECA ultrapassado e permissivo (concepção apresentada por 14 dos 17 entrevistados).

Diante disto, entende-se que apesar do ECA ser um instrumento jurídico bem concebido no que diz respeito ao desenvolvimento e ressocialização de adolescentes autores de atos infracionais, observa-se que a sua aplicação configura-se como uma importante dificuldade de enfrentamento dessa temática tão relevante. Práticas e concepções como as encontradas neste estudo dificultam a ressocialização e autonomia do adolescente, alienando-o quanto aos seus direitos e garantias fundamentais.

Palavras-Chave: ECA, Adolescentes em Conflito com a Lei, Medida Socioeducativa